



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

(PROJETO DE LEI Nº 003/2008 – CMA)
Autor: Câmara Municipal de Andirá

LEI Nº 1.761 DE 01 DE ABRIL DE 2008.

Súmula: SÚMULA – Reorganiza a Estrutura Administrativa e Legislativa do Poder Legislativo de Andirá, estabelece os Organogramas, e institui os Símbolos.

A **Câmara Municipal de Andirá**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica disciplinado o Organograma da Estrutura Administrativa do Poder Legislativo de Andirá na leitura gráfica constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2.º Fica disciplinado o Organograma da Estrutura Legislativa do Poder Legislativo de Andirá na leitura gráfica constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3.º Fica disciplinado o Organograma da Estrutura Física do Poder Legislativo de Andirá na leitura gráfica constante do Anexo III desta Lei.

Art. 4.º Fica instituído o Brasão do Poder Legislativo de Andirá e a Bandeira do Poder Legislativo, como símbolos oficiais da Câmara Municipal, cuja forma original e modelar encontra-se no Anexo IV e V desta Lei.

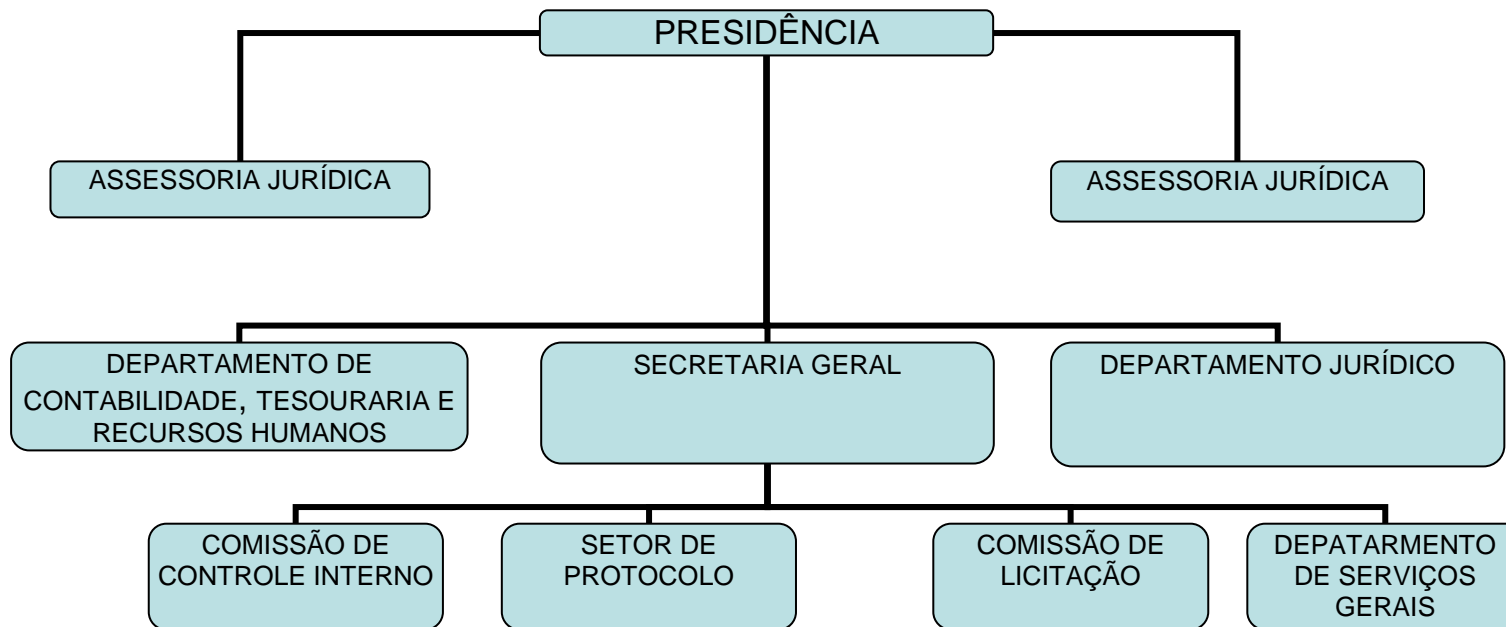
Parágrafo único – O Brasão e a Bandeira a que se refere o *caput* deste artigo fica fazendo parte dos símbolos oficiais do Município de Andirá e sua presença far-se-á obrigatória nos documentos e solenidades do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando automaticamente revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de Abril de 2008, 65º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL

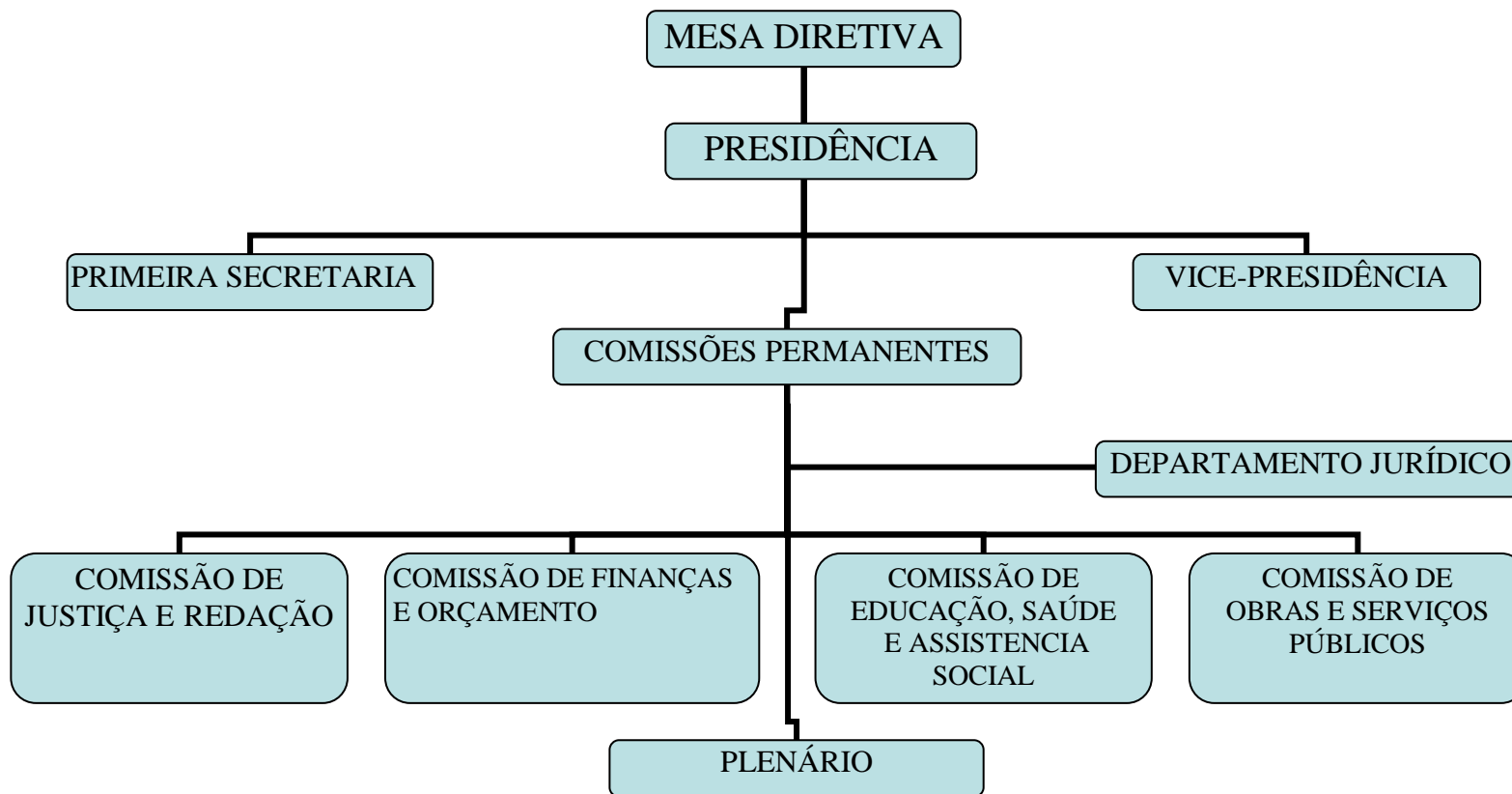
**ANEXO I
PODER LEGISLATIVO - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**



**PODER LEGISLATIVO
INTEGRAÇÃO E CIDADANIA**

**14ª LEGISLATURA
BIÊNIO 2007/2008**

**ANEXO II
PODER LEGISLATIVO – ESTRUTURA LEGISLATIVA**



ANEXO IV

Brasão do Poder Legislativo Municipal



O Brasão do Poder Legislativo Municipal divide-se em 6 partes:

Escudo em formato português que atende às nossas origens históricas, uma vez que nosso país foi descoberto e colonizado pelos portugueses.

Este escudo está partido em verde e amarelo, pois trata-se, no conjunto, de um brasão nacional.

Vê-se ao centro a constelação do cruzeiro do sul, adotado neste brasão por representar a formação cristã do povo brasileiro. Pouco importando a religião de cada um, somos um povo eminentemente cristão.

Barrete Frígio (ao alto do escudo) - Trata-se de um chapéu usado pelos revolucionários, na revolução francesa, no ano de 1789. Como aqueles revolucionários não tinham uniformes, eram identificados pelo uso deste barrete. Como na época foi destituído o regime imperial e implantado o republicano, referido barrete foi adotado pela ciência heráldica como símbolo do regime republicano que é o que rege nosso País.

Ladeando o mapa do Brasil, duas varas, sendo uma vermelha e outra branca. Na Roma antiga, quando o imperador escolhia seus "Ediles Romanus", donde veio a palavra EDIL, dava-lhes duas varas como símbolo do poder de legislar e julgar. Os Vereadores ou Edís daquela época, sempre conduziam consigo uma destas varas. Levava a vermelha quando transitava em sua cidade e a branca quando viajava por outras cidades do império romano.

Finalmente o dístico "O Poder Unido é Mais Forte" que procura conscientizar os Senhores Vereadores da força política que eles representarão, quando realmente se unirem.